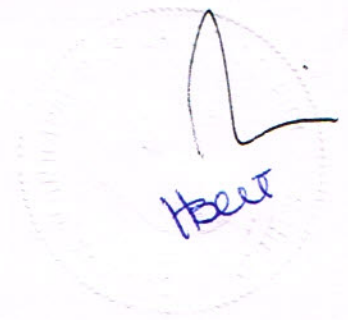




MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor presidente da câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé e Armando dos Santos Pereira da Terra. -----

Não esteve presente o senhor Vereador Cláudio José Gomes Lopes, que justificou a sua ausência (inferior a 30 dias) por escrito, tendo sido substituído, nos termos da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da Lista do PSD, Carlos Eduardo da Cunha Freitas. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Humberta Maria Brum Bettencourt. -----
Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

- 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA** - para conhecimento; -----
- 2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----
 - 2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº. 1 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** - (PPI E AMR) Nº. 1 - para ratificação; -----
 - 2.2. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2016** - para deliberação; -
 - 2.3. ALUGUER DO TERRENO ANEXO À FABRICA DA BALEIA** - para deliberação; -----
 - 2.4. ASSINATURA DE PUBLICAÇÕES** - para deliberação; -----
 - 2.5. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOBRE A DÍVIDA TRANSITADA** - para conhecimento; -----
 - 2.6. DO CONSELHO PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS RIBEIRAS** - pedido de apoio para comemoração do I Centenário da Paróquia de Santa Cruz das Ribeiras - para deliberação; -----

Handwritten signature and stamp with the word "Abert" written in blue ink.

2.7. PUBLICAÇÃO DE UMA PÁGINA POR EDIÇÃO NA REVISTA “TRIÂNGULO MAGAZINE” – para deliberação;-----

2.8. DO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE – pedido de apoio financeiro para a época desportiva 2015/2016 – para deliberação;-----

2.9. INFORMAÇÃO AUTÁRQUICA NO SEMANÁRIO “O DEVER” – publicação de duas páginas por edição – para deliberação;-----

2.10. PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A PARTICULAR – acidente rodoviário – para deliberação;-----

2.11. PROCESSO DE EXECUÇÃO ORDINÁRIA 853/15.8T – proposta de acordo de pagamento e procuração – para deliberação;-----

2.12. ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPIES PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS PAÇOS DO CONCELHO E NA ESCOLA DA PONTA DA ILHA – nova calendarização – para conhecimento;-----

2.13. SENSIBILIZAÇÃO JUNTO DO BANCO SANTANDER TOTTA – balcão da Piedade – para conhecimento.-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia seis de janeiro de 2016, que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades-----	262.646,83€
Operações Orçamentais-----	245.193,98€
Operações Não Orçamentais-----	17.452,86€

2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS

2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº. 1 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – (PPI E AMR) Nº. 1;-----

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental Nº. 1 e Alteração às Grandes Opções do Plano – (PPI e AMR) Nº.1, as quais foram objeto de despacho do senhor Presidente da Câmara de 05.01.2016.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and the name 'H. Bai' in blue ink.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Armando Terra e Carlos Freitas, ratificar a Alteração Orçamental Nº. 1 e Alteração às Grandes Opções do Plano - (PPI E AMR) Nº. 1. -----

2.2. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2016; -----

Ao abrigo do disposto no ponto 2.3.4.3. do POCAL, aprovado em anexo ao Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, o Executivo deliberou por **maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Armando Terra e Carlos Freitas**, autorizar a constituição de fundos de maneo, a favor da assistente técnica, Laura Cristina Azevedo Jora e nas suas faltas e impedimentos a assistente técnica Márcia Isabel da Costa Machado, conferindo-lhes o direito ao abono para falhas, conforme consagrado no Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/96, de 11 de setembro, e pelo artigo 24.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, valor fixado pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro. -----

Os fundos serão constituídos por conta das dotações que a seguir se indicam, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, num total de 1.000,00 €, a saber:

- 1) - Artigos para oferta (0102/020115) - 100,00 € -----
- 2) - Aquisição de bens (0102/020121) - Outros bens 250,00 € -----
- 3) - Transportes (0102/020210) - 300,00 € -----
- 4) - Aquisição de Serviços (0102/020225) - Outros Serviços 300,00€ -----
- 5) - Conservação de Bens (0102/020203) - 50,00€. -----

2.3. ALUGUER DO TERRENO ANEXO À FABRICA DA BALEIA; -----

Executivo deliberou por **unanimidade** manter o contrato de arrendamento relativo ao terreno onde foi construído o caminho de ligação entre a Estrada Regional 1/2 e a Rua do Poço, nos termos da deliberação camarária de dezassete de Fevereiro de 1994, (pagamento de 3,61 €/dia), que corresponde a cerca de 1.093,00 € ano, até à conclusão das negociações para a aquisição do mesmo ou expropriação. -----



2.4. ASSINATURA DE PUBLICAÇÕES; -----

Considerando que a Câmara é assinante de diversas publicações e base de dados jurídicos propõe-se que sejam mantidas as seguintes: -----

A assinatura anual na Internet da 1ª e 2ª séries do Diário da República, bem como a assinatura dos seguintes jornais e revistas: o jornal “O Dever”; o jornal “Ilha Maior”; “Jornal do Pico”; o jornal de Água & Ambiente; a base de dados jurídicos Datajuris, a “Revista de Administração Local”, a “Triangulo Magazine” a e ainda a revista “O Municipal”, da ATAM. --

O executivo deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada. -----

2.5. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SOBRE A DÍVIDA TRANSITADA; -----

Por informação dos serviços de contabilidade, datada de 31 de dezembro de 2015, na transição do ano económico de 2015 para o ano de 2016, existem encargos assumidos e não pagos à Tecnovia Açores, Soc. Empreitadas Lda. no valor de 142.031,30€. -----

O executivo tomou conhecimento. -----

2.6. DO CONSELHO PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DAS RIBEIRAS, carta datada de 13 de outubro de 2014, com o registo de entrada n.º5919 de 17 de outubro de 2014, objecto de uma primeira deliberação em reunião Ordinária do Executivo de 03.09.2015, onde foi atribuído um subsídio no valor de 7500,00€ e de uma segunda deliberação em reunião Ordinária de 12.11.2015, onde foi atribuído um subsídio no valor de 9.500,00€, solicitando apoio para fazer face às despesas inerentes às comemorações do I Centenário da Paróquia de Santa Cruz das Ribeiras. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de uma 3.ª “tranche” de apoio no valor de 22.500,00€. -----

2.7. PUBLICAÇÃO DE UMA PÁGINA POR EDIÇÃO NA REVISTA “TRIÂNGULO MAGAZINE”; -----

O senhor Presidente justificou esta proposta de publicação na nova revista “**Triângulo Magazine**” com a visibilidade que as atividades desenvolvidas no concelho das Lajes do Pico passarão a ter em mais este Órgão de Comunicação Social, aproveitando o mesmo para



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials "Beu" in blue ink.

criar uma ligação entre os Municípios do Pico e do Triângulo divulgando-os a quem adquirir a mesma. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Armando Terra e Carlos Freitas, aprovar a publicação mensal de uma página na revista "Triângulo Magazine". -----

2.8. DO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE, ofício n.º052/15/16 de 04.01.2016, com o registo de entrada n.º8 de 04.01.2015, onde é solicitada a comparticipação financeira para a época desportiva 2015/2016. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Armando Terra e Carlos Freitas, aprovar a atribuição de uma 1.ª "tranche" de apoio no valor de 1.500,00€. -----

2.9. INFORMAÇÃO AUTÁRQUICA NO SEMANÁRIO "O DEVER" - publicação de duas páginas por edição. -----

O Senhor Presidente da Câmara justificou esta proposta com as dificuldades financeiras que um Semanário local com as características do "Dever" passam nesta fase, considerando que deve o mesmo ser ajudado para que continue de "portas abertas". Disse ainda que este meio de comunicação social é uma forma importante de divulgação da atividade da Autarquia, sendo por isso lógico garantir a sua continuidade, assegurando assim também, os postos de trabalho daquele semanário, quase centenário. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Armando Terra e Carlos Freitas, aprovar a publicação de duas páginas por edição no Semanário "O Dever". -----

2.10. PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A PARTICULAR. -----

Foi presente à reunião uma participação de acidente, provocado pela queda de uma pedra na Rua Eng.º Arantes de Oliveira (Ramal da Vila), atingindo a viatura do munícipe Adérito da Silva Pimentel, provocando estragos na mesma. -----

O munícipe fez acompanhar à participação, um relatório da PSP e o Orçamento da reparação, apresentado pela empresa "Galaxi Peças Piedade", no valor de 2.430,23€. -----



O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Armando Terra e Carlos Freitas, aprovar o pagamento do valor apresentado no Orçamento acima referenciado, contra apresentação de fatura.-----

2.11. PROCESSO DE EXECUÇÃO ORDINÁRIA 853/15.8T.-----

Foi presente à reunião, a minuta do acordo e a procuração mandatando o advogado Dr. Carlos de Almeida Farinha, no âmbito processo de execução Ordinária 853/15.8T8AGH, que corre os seus termos no Tribunal de Angra do Heroísmo, para nos termos do acordo, seja realizado o pagamento à Empresa José Artur da Cruz Leal – Unipessoal, Lda., do valor de 103.790,47€ até ao dia 02 de Fevereiro de 2016. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Armando Terra e Carlos Freitas, aprovar a minuta do acordo em causa, bem como a procuração apresentada.-----

2.12. ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS PAÇOS DO CONCELHO E NA ESCOLA DA PONTA DA ILHA – nova calendarização.-----

O senhor Presidente da Câmara informou que o seu atendimento aos munícipes decorrerá nos Paços do Concelho, no Convento dos Franciscanos, na vila das Lajes do Pico e, seguindo a lógica de proximidade juntos dos munícipes das freguesias da Ponta da Ilha, Piedade, Ribeirinha e Calheta no edifício municipal da Escola da Ponta da Ilha. -----

O atendimento far-se-á todas as quartas-feiras, alternadamente, da parte da manhã nos Paços do Concelho e a partir das 16h00 na Escola da Ponta da Ilha, excepto em caso de compromissos, representações ou agendamento de reuniões, designadamente fora da ilha, ou por algum impedimento que determine o adiamento do atendimento. -----

Disse ainda que os munícipes deverão, preferencialmente, marcar o atendimento através do telefone 292679700.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

2.13. SENSIBILIZAÇÃO JUNTO DO BANCO SANTANDER TOTTA – balcão da Piedade.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O senhor Presidente da Câmara disse que a aquisição pelo BANCO SANTANDER TOTTA do BANIF justifica apresentar a proposta de continuidade do balcão na freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, Açores, em pleno funcionamento, pelas seguintes razões:-----

- Os serviços bancários de proximidade nas freguesias da Ponta Leste da Ilha do Pico, imprescindíveis no dia a dia das pessoas, empresas e instituições; -----
- A dinâmica económica das freguesias da Piedade, Ribeirinha e Calheta abrangidas pelo novo balcão do BANCO SANTANDER TOTTA e os níveis de poupança e de aplicações financeiras dos clientes do banco; -----
- A importância do novo cliente "Câmara Municipal das Lajes do Pico" para o BANCO SANTANDER TOTTA; -----

Esta deliberação deve ser dada a conhecer ao Conselho de Administração do BANCO SANTANDER TOTTA. -----

O Executivo tomou conhecimento.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Humberta Maria Brum Bettencourt, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos. -----

